#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11657/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.262.780,63 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro

de 2014. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 04 DE JUNHO DE 2014. AXEL GRAEL – PREFEITO EM EXERCICIO

### ANEXO AO DECRETO Nº 11657/2014

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2043 - FME	1236500442185	33903000	209	282.780,63	
2043 - FME	1236500442185	44905200	209	900.000,00	
2100 - SMF	0412300012206	33903900	106	30.000,00	
2100 - SMF	0412300012206	33903900	108	50.000,00	
2100 - SMF	0412300012206	44905200	108		50.000,00
2400 - EFM	2884609000919	33909300	106		30.000,00
Superávit Financeiro Proveniente de Recursos Diversos.			209		1.182.780.63
TOTAL GERAL				1.262.780,63	1.262.780,63
CRÉDITO SURI EMENTAR					

#### CRÉDITO SUPLEMENTAR

FONTE 106 - RECURSOS PROVENIENTES DE MULTAS DE TRÂNSITO

FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO FONTE 209- RECURSOS DIVERSOS

Exonera, a pedido, a contar de 16/04/14, CRISTIANE LAGOS CHIANELLO, matrícula 236.079-0, do cargo de Agente de Trânsito, referente ao Processo 20/1225/2014 (Portaria

Exonera, a pedido, a contar de 31/03/14, **GLAUCIA GLEICE MACIEL SANTOS**, matrícula 235.173-2, do cargo de Fiscal de Obras, nível 04, categoria I, referente ao Processo 20/984/2014 (Portaria 697/2014).

Aposenta, a contar de 29/03/14, **JOSE DOS SANTOS**, Datilógrafo, nível 05, matrícula 226.998-3, referente ao Processo 20/1007/2014 (Portaria 698/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/06/14, NAURA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, do Gabinete do Vice-Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Bárbara Fernandes Pacheco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 699/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/14, **BÁRBARA FERNANDES PACHECO** do cargo de Assessor C, símbolo CC-3, do Quadro Permanente, do Gabinete do Vice-Prefeito (Portaria 700/2014).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Licença especial em dobro – Deferido 20/1532/2014

20/1378/2014

Adicional – Deferido 20/1412/2014

20/1413/2014 Aposentadoria – Indeferido

20/1310/2014

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário
030/60019/14 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PLAZA SHOPPING.
JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, CANCELANDO O AUTO DE INFRAÇÃO E RECORRO DE OFÍCIO AO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, CONFORME ART. 36, DO MESMO DECRETO.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

TATIANA ARAUJO – R Horácio Campos, 29, lote 47 - Largo da Batalha – Int. 20501/14; O

PROPRIETÁRIO – Estrada Pacheco de Carvalho, 177 - Largo da Batalha – Int. O REQUERENTE – Alameda São Boaventura, 73 - Fonseca – Int. Int. 20261/14.

### Despacho do Diretor

080/001905/2014 FRANKLIN CORREIA AMORIM – Travessa Paulina, 4, Fonseca. Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto. Em: 02/06/2014.

RG CORTES ENGENHARIA LTDA – Trav. Joaquim Peixoto, 22, Charitas. Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto. Em: 02/06/2014.

#### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES Portaria nº001/2014

Portaria nº001/2014

O Presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares instaura a Comissão Processante para apuração de Procedimento Administrativo Disciplinar originado através do processo: 90/1420/12.
Presidente: Ronald dos Santos Quintanilha

Secretária: Márcia Pereira Silva Relatora: Jane Débora da Conceição Revisora: Ana Cristina Loivos Porto Vogal: Renato dos Santos Cunha

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Despachos do Secretário

Corrigenda

No Despacho do Secretário publicado em 03/06/14, onde se lê: **AUTORIZAÇÃO PARA COMÉRCIO AMBULANTE – INDEFERIDO** 130/000785/2014; 130/000788/2014; 130/000814/2014;

130/000813/2014:

130/000785/2014; 130/000788/ 130/000815/2014; 130/000816/2014;

AUTORIZAÇÃO PARA COMÉRCIO AMBULANTE – DEFERIDO

130/000785/2014; 130/000788/2014; 130/000815/2014; 130/000816/2014; 130/000814/2014; 130/000813/2014;

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PROCESSO N.º 210/4911/2012 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 24, inciso IV, da Lei Nº. 8.666/93, o Ato de Dispensa de Licitação, referente à contratação direta da sociedade empresária URBI NETWORK LTDA, CNPJ Nº 010.369.680/0001-30, para prestação de serviços de rede própria de fibra óptica para a Fundação Municipal de Educação para transmissão de dados, interligando as Unidades da Prefeitura Municipal de Niterói, através de infra-estrutura aérea de fibra ótica, contemplando o fornecimento de 20 Mbmps (vinte mega bits por segundo) em link Internet determinístico simétrico redundante assistido por BGP- (Border Gateway Protocol), suportado por duas operadoras distintas com capacidade de ampliação mínima de até Suportado por duas operadoras distintas com capacidade de ampinação minima de ate 155Mbps (cento e cinqüenta e cinco Mega bits por segundo) em link Internet determinístico simétrico,pelo prazo de 04 (quatro) meses, no valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), sendo empenhado no exercício financeiro de 2013 o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho N° 12.361.0042.1070. Código de Despesa N° 3390.39.00. Fonte: 100. Nota de Empenho 01587/2013-7 e **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) à conta do Programa de Trabalho N° 12.361.0042.1070. Código de Despesa 33903900. Fonte: 100. Nota de Empenho 01588/2013-3, ficando o restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2014. (REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES).

### AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 004/2014

A Pregoeira, no uso das suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiada "sine die".

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

N°. 016/2014: Aprovo a proposta do Pregoeiro substituto e equipe de apoio, adjudicando e homologando o objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2014, às sociedades empresárias RELIGARE EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor total de R\$32.890,00 (trinta e dois mil oitocentos e noventa reais). A despesa correrá à contar do programa de trabalho 12.361.1381.2185. Código de Despesa 333903.00, Fonte 100.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aprovo a proposta do Pregoeiro Substituto e equipe de apoio,homologando o objeto licitado à Licitante DIBOÁ COMERCAL LTDA. no valor total de R\$ 12.340,00 (doze mil trezentos e quarenta reais). As despesas correrão no presente exercício, à conta dos Programas de Trabalho nº 12.361.1334.2183, Natureza da Despesa 34490520.00, Fonte

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECO

Autorizo a Subsecretaria de planejamento, Orçamento e Administração – do Governo do Estado do Rio de Janeiro, a aderir à Ata Registro de Preço nº 005/2013, referente ao Pregão Presencial nº 114/2013, oriundo do Processo Administrativo nº 210/5650/2013. Autorizo a Secretaria de Assistência Social e Direito Humanos de Niterói, a aderir à Ata Registro de Preço nº 001/2014, referente ao Pregão Presencial 001/14 nº 112/2013,

registro de Preço nº 001/2014, referente ao Pregao Presencial 001/14 nº 11/2/2013, oriundo do Processo Administrativo nº 210/5865/2014.

Autorizo a Secretaria de Assistência Social e Direito Humanos de Niterói, a aderir à Ata Registro de Preço nº 006/2013, referente ao Pregão Presencial nº 124/2013, oriundo do Processo Administrativo nº 210/5863/2013. Em consonância com o artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

Ato do Presidente
Autorizo e ratifico a contratação da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, referente a confecção de materiais gráficos pelo valor global de R\$ 281.052,70 (duzentos e oitenta e um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos) com prazo de execução de 12 (doze) meses, na forma do Artigo 24, inciso VIII c/c Artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e

rieses, na forma do Artigo 24, inciso VIII de Artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.066/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo nº 220/0589/2014. PT 41411312200012360, CD 33903900 e Fonte nº 100.

Autorizo e ratifico a contratação por Inexigibilidade da profissional do setor artístico, a renomada cantora ELLEN OLÉRIA, através da Empresa, ora empresária exclusiva, CARNE DURA EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME, referente à realização de apresentação artística (show) para abertura do Encontro Nacional de Arte e Cultura LGBT em Niterói/RJ, a ser realizado no Centro Petrobras de Cinema (Niterói/RJ), no dia 06/06/2014 à 2.1 h. a ser realizado no Centro Petrobras de Cinema (Niterói/RJ) no dia 06/06/2014 às 21 h; Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na forma do artigo 25, inciso III c/c artigo 26 valot global. R\$ 10.000,00 (de2 hili feals) ha folhila do altiglo 25, inciso in Cc altiglo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo nº 220/0895/14. Convênio com o Ministério da Cultura/Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/SCDC sob o nº 801791/2014 — MINC/FNC; Dotação 4141.1312200012360 / CD 3339003900 / Fonte 202.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DE NITERÓI – CLIN

Despacho da Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 10/14, adjudicando os seus objetos à empresa ITA RIO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item do nº 01, com o valor unitário de R\$ 197,00, o item nº 02, com o valor unitário de R\$ 3,80,0 item nº 07, com o valor unitário R\$ 4,60, o item nº 08, com o valor unitário R\$ 1,50, o item nº 10, com o valor unitário R\$ 7,90, com o objeto de aquisição de materiais para manutenção prediais da sede e DLU's, com fulcro na Lei Federal nº 10.520 de17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/0145/14.

AVISO DO PREGÃO Nº 21/2014

PROCESSO Nº 520/0659/14

Informamos que fica adiado "Sine Die" o Pregão Presencial Nº 21/2014 - Aquisição de Relógio de Ponto, agendado para o dia 05 de junho de 2014, às 10:00h. Informamos, também, que a nova data terá sua necessária publicidade.

também, que a nova data terá sua necessária publicidade.

# AVISO DO PREGÃO Nº 23/2014 PROCESSO Nº 520/0847/14

Informamos que fica adiado "Sine Die" o Pregão Presencial Nº 23/2014 - Aquisição de Telefonia Digital, agendado para o dia 06 de junho de 2014, às 10:00h. Informamos, também, que a nova data terá sua necessária publicidade.

Contrato nº 05/14, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterój e como contratada , a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, objeto: prorrogação do contrato por 12meses ,a contar de 12 de abril de

valor global de R\$ 9.600.000,00 . de acordo com a Lei Federal 8.666/3 , Proc. Adm. 520/0305/14.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 020/2013 firmado com a empresa METALÚRGICA ITABRÁS LTDA - ME, objetivando a execução das obras e/ou serviços de CONSTRUÇÃO DE GUARDA CORPO NO TEATRO POPULAR, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 03/06/2014, com término previsto para 03/07/2014. Proc. Nº. 510/4114/2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – p / Presidente da EMUSA.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ato do Procurador Geral PORTARIA N°. 04/ PGM / 2014
ACRESCE O ARTICO 45 A 3 ACRESCE O ARTIGO 15-A À PORTARIA № 0003/PGM/2010, DE 27 DE AGOSTO DE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 2º da Lei 1.259/94, e tendo em vista o disposto no Decreto Executivo nº. 10.769/2010, publicado no dia 28 de julho de 2010,

- Art. 1º. A Portaria nº. 0003 / PGM / 2010, de 27 de agosto de 2010, passa a vigorar acrescida do art. 15-A com a seguinte redação:

  Art. 15 –A. A Procuradoria Geral do Município de Niterói poderá, no uso de seu juízo de conveniência e oportunidade, suspender o contrato de estágio:
- a) Por fato a ela relativo, nomeadamente reorganização dos serviços, durante um período não superior a dois meses;
- b) Por fato relativo ao estagiário, a exemplo de doença, maternidade, paternidade ou
- b) Por fato relativo ao estaglario, a exemplo de doeriça, materindade, paterindade ou adoção, durante um período não superior a seis meses; c) Por consenso entre as partes, durante um período não superior a seis meses, após manifestação do Procurador-Chefe do órgão em que o estagiário se encontra lotado; §1º Os períodos de suspensão do contrato não integram o cômputo total de duração do
- programa de estágio. §2º No dia imediato à cessação do impedimento por fato relativo ao estagiário, este deve apresentar-se à Procuradoria Geral do Município de Niterói para retomar a atividade.
- §3º Durante o período de suspensão do contrato de estágio, será suspenso o pagamento da bolsa de estágio.
- §4º O período de suspensão não poderá ser computado para fins de prática jurídica do
- Programa de Estágio Forense. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação